



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF^a. CINOBELINA ELVAS
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma
Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br — E-mail: coord_agro_bj@ufpi.br



EDITAL Nº 01/2014 , 14 DE FEVEREIRO DE 2014

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2014.1.

A Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2014.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no EDITAL Nº 13/2014-PREG/UFPI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014., estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia de Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma será realizado de acordo com o disposto na Resolução supracitada, no EDITAL Nº 13/2014-PREG/UFPI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014. e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação são objetivos da monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital, quais sejam:

- a) O aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2014.1 no curso de Engenharia Agrônômica do Campus Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 177/12–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) Declarar no ato da inscrição e no próprio Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada (a declaração deve ser feita na **Ficha de Inscrição no Processo Seletivo**).

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. O aluno-candidato à monitoria (remunerada e não remunerada) deverá fazer sua **inscrição on-line**, no SIGAA via portal do discente no período de 15 à 25/04/14.
- 4.2. Especificamente para monitor remunerado, no ato da inscrição devem ser informados também os dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidas conta poupança e conta de terceiros**.
- 4.3. Com base no art. 10 e no art. 11 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, o próprio Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria no SIGAA processará as inscrições feitas no período estabelecido no subitem 4.1., elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e distribuirá automaticamente os alunos selecionados de acordo com as vagas ofertadas.
- 4.4. A publicação do resultado desta seleção, bem como o resultado dos recursos interpostos obedecerá aos prazos previstos no Cronograma de Atividades do Processo Seletivo e de Acompanhamento da Atividade de Monitoria do Período Letivo 2014.1, conforme item 8 deste Edital.

5. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

- 5.1. A verificação das inscrições com vista ao deferimento ou indeferimento de alunos-candidatos a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2014.1 será feita pelo Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria no SIGAA, tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:
- Inserção das informações de cada um dos alunos inscritos associando-as aos dados contidos no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, efetivamente migrados do Sistema Acadêmico da Universidade Federal do Piauí;
 - Atendimento integral das informações existentes nos documentos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” do item 3. deste Edital;
 - Inscrições de prováveis monitores efetivadas **improrrogavelmente, exclusivamente** por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
 - Cruzamento de informações cadastrais de alunos-candidatos à monitoria remunerada com listagens de outras modalidades de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES.
- 5.2. O Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria indeferirá automaticamente a inscrição de aluno-candidato que não atender às exigências anteriores.
- 5.3. A inscrição de alunos, a complementação de documentos e ou informações, substituição de qualquer documento anexado ou anexação de documentos, bem como a realização de atribuições tanto de alunos-monitores e de professores-orientadores não cumpridas nos prazos estabelecidos neste Edital, somente serão permitidas se e mediante autorização formal de colegiado superior competente.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2014.1.

Para o período letivo 2014.1, o Curso de Engenharia Agrônômica oferecerá **05 (cinco) vagas para Monitoria Remunerada, até 02 (duas) vagas** por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três) vagas** por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

6.1. Para a **monitoria remunerada** poderão se inscrever candidatos até o dobro da quantidade de vagas disponibilizadas (**05 vagas**), sendo metade classificados e os demais classificáveis.

7. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2014.1

Código	DISCIPLINA	Nº Vagas Não Remuneradas	Nº Vagas Remuneradas	Horário
CCG0132	AGRICULTURA II	01		6M34 4T56
CCG0127	AGRICULTURA I	01		4M56 5T34
CCG0121	AGRICULTURA GERAL	01	01	3M34 5M56
CCG0099	ANATOMIA VEGETAL	01	01	2M56 4M34

CCG0105	BOTÂNICA SISTEMÁTICA	02		4M56 6T345
CCG097	BIOQUIMICA GERAL	01		4M56 2T34
CCG0093	DESENHO TECNICO	01	01	6M56 4T56
CCG0106	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	01		45T56
CCG0138	EXTENSÃO RURAL	01	01	2M34 3M56
CCG0106	ENTOMOLOGIA GERAL	02		3T34 4T56
CCG0102	ESTADISTICA EXPERIMENTAL	01		3M56 5T34
CCG0115	FITOPATOLOGIA	01		24M34 6M56
CCG0108	FISIOLOGIA VEGETAL	02		4M56 23T56
CCG0119	MELHORAMENTO VEGETAL	01		23M56
CCG0118	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	01		46T34
CCG0101	MICROBIOLOGIA GERAL	01	01	2M56 3M34
CCG0095	TOPOGRAFIA	01		5M34 6T34
CCG0092	ZOOLOGIA GERAL	01		5M56 6T34

8. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
17 a 21/03/2014	<input type="checkbox"/> Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2014.1, contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
15 a 25/04/2014	<input type="checkbox"/> Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
29/04/2014	<input type="checkbox"/> Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2014.1 no SIGAA.
29/04/2014 a 05/05/2014	<input type="checkbox"/> Aluno classificado confirma a monitoria <input type="checkbox"/> Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.1
30/05/2014	<input type="checkbox"/> Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
02/05/2014	<input type="checkbox"/> Julgamento de recurso interposto À PREG, pela

	Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico/PREG.
02/05/2014 a partir das 18 horas	<input type="checkbox"/> Publicação do resultado de recurso interposto, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 05/05/2014	<input type="checkbox"/> Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
07/05/2014	<input type="checkbox"/> Reconvocação das vagas remanescentes
08 e 09/05/2014	<input type="checkbox"/> Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes
Início da Atividade de Monitoria: 29/04/2014	
Até 22h:00 de 25/05/2014	<input type="checkbox"/> Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e consta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerada e Não Remunerada)	
Regular	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 15/08/2014	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR–	
<input type="checkbox"/> Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

Bom Jesus - PI, 20 de março de 2014.

Prof. Dr. Francisco Fernandes Pereira
Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica
Campus Professora Cinobelina Elvas – UFPI